



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Alvares Cabral, 2677
87.560-000 | Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 505/2017

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A
SERVIDORA PATRICIA DA SILVA EZEQUIEL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a)** o disposto no termo do § 2º, artigo 160 da Lei nº. 233/1993;
- b)** o atestado Médico.

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 12 de julho de 2017, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **PATRICIA DA SILVA EZEQUIEL**, brasileira, separada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 52579-8 - SSP/MS, e inscrita no CPF/MF sob nº 600.435.631-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ENFERMEIRA**, nomeada através da Portaria nº. 212/2012 de 30 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de julho de 2017.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de julho de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1297 Página: 77 Ano: VI
Data: 18/07/2017